



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.662/2017

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ANDRÉ LUIZ CASSA DOMINGUES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor **ANDRÉ LUIZ CASSA DOMINGUES**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XV, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 e, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 2979/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 11 de setembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 11 de setembro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA